	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05


<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU - JOÃO PESSOA
<b>CURSO:</b>	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

O Coordenador(a) Sócrates Pereira Ferreira do Curso de Graduação em Psicologia da UNINASSAU - João Pessoa, no uso de suas atribuições, resolve:

Abriu as atividades dos grupos de pesquisas e estudos acadêmicos vinculadas ao curso de Psicologia da UNINASSAU – João Pessoa. A oferta de vagas acontecerá de acordo com a tabela abaixo:

<b>GRUPOS:</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS:</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>
PSICOLOGIA CLÍNICA DE BASE PSICANALÍTICA	10	Ter cursado a disciplina de Teorias Psicanalíticas I (e equivalentes) e/ou ter uma formação.
PSICOLOGIA CLÍNICA NA ABORDAGEM HUMANISTA (ACP)	10	Ter cursado a disciplina de Teorias Fenomenológicas Existenciais I e II (e equivalentes).
PSICOLOGIA CLÍNICA: LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL	10	Ter cursado a disciplina de Teorias Fenomenológicas Existenciais I e II (e equivalentes).
PSICOLOGIA CLÍNICA: HABILIDADES SOCIAIS	10	Ter cursado a disciplina de Psicologia Cognitiva Comportamental.
PSICOLOGIA SOCIAL / POLÍTICA E SOCIEDADE	10	Ter cursado psicologia social e haver cursado o sétimo período de psicologia.

Art. 1º. Os candidatos interessados deverão se inscrever na recepção das coordenações, no térreo da unidade Epitácio Pessoa, no horário das 10:00 as 20:00 através de: 1) Ficha de identificação, contendo: nome, matrícula, endereço, e-mail e telefone do estudante; 2) uma carta de intenção (apresentar justificativas que comprovem o seu interesse na participação); 3) anexar comprovante de vínculo com a instituição; e 4) Participar da entrevista de seleção, que será agendada pelo professor coordenador do grupo de estudo/pesquisa.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DOS GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Art. 2º. As inscrições iniciam na segunda-feira, 18 de Março, e se estendem até às 11:00 da quarta-feira, 27 de Março de 2019.

Art. 3º. As entrevistas de seleção ocorrerão com agendamentos pelos professores responsáveis dos grupos de estudo/pesquisa e a publicação do resultado será no dia 5 de abril de 2019 as 14h. A sala da entrevista será também anunciada pelo professor responsável pelo grupo de estudo, através de e-mail com cópia para a coordenação do curso.

Art. 4º. O (a) aluno (a) aprovado (a) deverá disponibilizar o horário escolhido pelo facilitador/professor do grupo.

Art. 6º. Poderão participar da seleção alunos regularmente matriculados no semestre 2019.1 que esteja dentro dos critérios exigidos no quadro acima.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. O aluno classificado e aprovado terá certificado de pesquisa/extensão de 30h de atividade complementares, que serão validadas através da presença superior a 70% e o cumprimento dos planos de estudo do grupo e ao final do ano letivo o anuncio da produção de um escrito científico para submissão em meios científicos.

João Pessoa, 15 de Março de 2019.

  
**Sócrates Pereira Ferreira**  
 Coordenador do Curso de Psicologia  
 30102828  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
FACULDADE DE MANICÓ DE NASSIUNO JOÃO PESSOA